

REQUERIMENTO Nº 1161/09

De Informações

“Quanto ao fornecimento de Vale Refeição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para os Servidores da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgoto – DAE”.

Considerando-se que, recentemente foi aprovado pela Câmara Municipal, projeto de Lei Complementar nº 17/2009, que concede Vale Refeição para os funcionários da Câmara Municipal no valor diário de R\$ 15,00 (quinze reais), contemplando café da manhã e almoço, e

Considerando-se que, de acordo com a propositura aprovada, será descontado da remuneração dos servidores beneficiados o montante de 10%, ou seja, R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), sobre o valor das refeições fornecidas, a título de contrapartida, uma vez que existem inúmeras reclamações sobre as refeições servidas pela empresa Vivo Sabor, e com o Vale Refeição, os servidores municipais e funcionários do DAE, poderão se alimentar nos lugares de sua escolha,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

Folha 02 – Requerimento nº 1161/2.009.

1 – Seria possível a atual Administração estudar a possibilidade de enviar para Câmara Municipal um Projeto de Lei para conceder aos Servidores Municipais da Prefeitura e do DAE, Vale Refeição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), descontando da remuneração dos servidores beneficiados o montante de 10%, ou seja R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)?

2 – Caso positivo, quando seria enviado para a Câmara Municipal tal Projeto de Lei?

3 – Caso não seja possível, quais os motivos e qual seria a sugestão da Administração Municipal para solucionar os problemas com relação à refeição dos servidores públicos municipais?

4 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2009.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-